



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas providências em relação à obra não finalizada no cruzamento da Rua Dr. Alberto Soares com a Rua Hermano Pereira Lima.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências quanto à obra que foi iniciada e não concluída no cruzamento da Rua Dr. Alberto Soares com a Rua Hermano Pereira Lima, onde foram deixados dois buracos na via com o asfalto pontiagudo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações de moradores, que relataram os riscos que a situação oferece, como cortes em pneus de veículos e a possibilidade de acidentes envolvendo motociclistas. A conclusão da obra e a regularização do pavimento são necessárias para garantir segurança viária e tranquilidade aos cidadãos que utilizam o local diariamente.

Sala de reuniões, 03 de novembro de 2025.

Wellington Danilo dos Santos
Vereador